



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMILIA

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº DE 2014. (Do Sr. Mandetta)

Propõe que a Comissão de Seguridade Social e Família, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, fiscalize os convênios e respectivos repasses do Ministério da Saúde à Missão Evangélica Caiuá.

Senhor Presidente,

Com base nos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, combinados com os arts. 100, § 1º, 60, incisos I e II e 61 do Regimento Interno desta Casa, proponho a V. Exª que, ouvido o Plenário desta comissão, se digne a adotar as medidas necessárias para realizar, com o auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, ato de fiscalização e controle sobre os convênios e uso dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde destinados à assistência das populações indígenas, principalmente a Missão Evangélica Caiuá, inscrita no CNPJ sob o nº 03.747.268/0001-80, do município de Dourados, no Mato Grosso do Sul, nos últimos cinco anos.

JUSTIFICATIVA

O artigo 49 da Constituição Federal estabelece em seu inciso X, o dever de fiscalização dos atos do Poder Executivo por este Congresso Nacional. Trata-se de atribuição constitucional, da qual esta Casa não pode abdicar.

Nessa linha, plenamente justificada é a tarefa de fiscalização ora proposta referente a convênios e repasses efetuados pelo Ministério da Saúde à Missão Evangélica Caiuá. Deve ser esclarecido se houve eficiência na aplicação dos recursos repassados, bem como a qualidade e pontualidade das prestações de contas desta entidade ao poder público, tendo em vista que o montante de recursos autorizados alcançou a soma de R\$ 421.862.639,33 (quatrocentos e vinte e um



CAMARA DOS DEPUTADOS

milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), sendo repassada, mediante convênios com o município de Dourados-MS, somente nos dias 13 e 14 de fevereiro do corrente ano, a estarecedora quantia de R\$ 105.245.000,00 (cento e cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), segundo dados do Portal da Transparência¹.

CONVENIENTE	Missão Evangelica CAIUA			
UF	MS			
Município	Dourados			
Periodo	08/02/2014 a 10/03/2014			
Convênio numero	Valor	Liberado	%	Data
797484	16.939.795,78	4.250.000,00	25,09%	14/02/14
797487	41.029.394,34	10.500.000,00	25,59%	14/02/14
797489	2.513.492,48	630.000,00	25,06%	13/02/14
797492	24.485.036,51	6.000.000,00	24,50%	14/02/14
797494	34.960.868,22	8.740.000,00	25,00%	13/02/14
797497	14.842.226,12	3.700.000,00	24,93%	13/02/14
797500	19.742.006,43	5.000.000,00	25,33%	13/02/14
797501	21.931.400,70	5.500.000,00	25,08%	13/02/14
797502	24.653.927,71	6.000.000,00	24,34%	13/02/14
797503	12.008.606,87	3.000.000,00	24,98%	13/02/14
797504	32.738.120,89	8.000.000,00	24,44%	13/02/14
797506	15.228.156,49	3.800.000,00	24,95%	13/02/14
797509	40.126.919,12	10.000.000,00	24,92%	13/02/14
797511	13.674.438,85	3.300.000,00	24,13%	13/02/14
797512	24.129.266,90	6.000.000,00	24,87%	14/02/14
797520	19.330.448,73	4.900.000,00	25,35%	13/02/14
797521	14.077.228,07	3.525.000,00	25,04%	13/02/14
797522	33.867.074,45	8.500.000,00	25,10%	13/02/14
797524	15.584.230,67	3.900.000,00	25,03%	13/02/14
TOTAL	421.862.639,33	105.245.000,00		

Tais valores repassados em apenas dois dias do mês de fevereiro, nos chama a atenção e fazem com que os convênios que aqui são questionados apresentem expressiva materialidade para serem objeto de fiscalização

¹ Valores em reais. Dados retirados do Portal da Transparência: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/convenios/ConveniosLista.asp?UF=ms&Estado=mato%20grosso%20do%20sul&CodMunicipio=9073&Municipio=DOURADOS&CodOrgao=&Orgao=&TipoConsulta=0&Periodo.>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

desta Casa, razão porque requeremos seja aprovada a presente proposta e, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, realize-se investigação específica dos atos enumerados, voltada para as preocupações apresentadas nesta exposição quanto a legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e bom manuseio dos recursos públicos.

Dessa maneira, conto com o apoio dos nobres pares, para a aprovação da presente Proposta de Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2014.

Deputado MANDETTA
Democratas/MS